

ANEXO 2*
ESTÁGIO PROBATÓRIO
PLANO DE ATIVIDADES

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome do Servidor Estagiário:	
Cargo do Servidor Estagiário:	
Período de Estágio Probatório:	
Período Avaliativo:	
Unidade de avaliação:	
Nome da chefia imediata:	
Nome do servidor par:	

ORIENTAÇÕES

- Este Plano de Atividades deve ser elaborado ou ajustado entre chefia imediata e servidor estagiário até o 10º (décimo) dia útil de cada período avaliativo ou da efetiva relotação do servidor estagiário.
- É indispensável que o proposto seja compatível com as atribuições legais do cargo do servidor estagiário.
- Em havendo servidor par, este terá que ter ciência deste Plano de Atividades até o 10º (décimo) dia útil de cada período avaliativo.
- O Plano de Atividades deverá ser encaminhado à Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional até o 10º (décimo) dia útil de cada período avaliativo.
- Cópia do presente Plano de Atividades deverá permanecer na unidade de avaliação para consulta.

Plano de Atividades
Tarefas/Atividades a serem executadas neste período avaliativo:
Volume de tarefas/atividades a serem executadas:
Treinamento a ser feito:
Prazos aplicáveis para o cumprimento das tarefas:
Outras orientações:

Assinatura da chefia imediata:
par:.....
Assinatura do servidor estagiário:
Data:

Ciência do servidor
Data:

* Anexo alterado pelo Provimento nº 62/2013.